



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 367, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2313/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

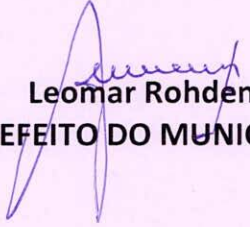
RESOLVE

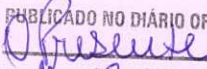
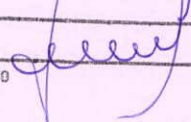
Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Andrinea Cordova da Rosa**, matrícula funcional n.º 732-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Psicólogo, nível PE-10, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu de Trabalho Social e Assistência às Famílias, pela Universidade Pitágoras – UNOPAR, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

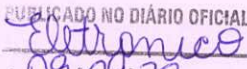
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4755
de 11/09/20 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2084
de 09/09/20 FL. _____
Visto 